



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 63/2021

Data: 22 de fevereiro de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, que intensifique a disponibilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos professores e servidores dos educandários municipais, visando a proteção dos mesmos e também dos alunos contra o COVID-19 no retorno presencial às aulas.

Senhor Presidente,

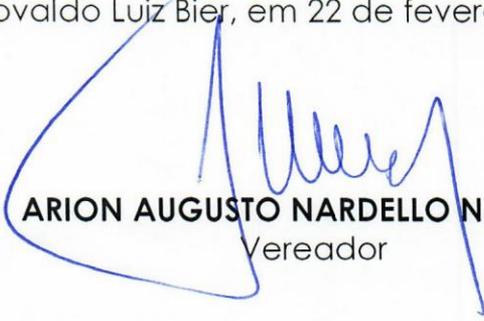
Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Educação, intensifique a disponibilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos professores e servidores dos educandários municipais, visando a proteção dos mesmos e também dos alunos contra o COVID-19 no retorno presencial às aulas.

Referida sugestão se faz necessária em atendimento ao pedido externado a este Vereador pelos próprios professores das escolas municipais de Marechal Cândido Rondon, muitos dos quais apontam preocupação em relação aos equipamentos que estão recebendo para a sua proteção, e também dos seus alunos, neste retorno às aulas. De acordo com alguns educadores, não estaria havendo o fornecimento adequado de EPIs e, aqueles que estão sendo disponibilizados, são muitas vezes insuficientes ou até mesmo ineficientes para garantir a segurança e a integridade física dos mesmos e de todos os demais.

Sendo assim, este Vereador sugere ao Executivo Municipal que intensifique a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos professores e demais funcionários das escolas municipais, entregando a cada um, ao menos, um kit contendo máscaras descartáveis, protetor facial (face shield), álcool em gel, dentre outros itens porventura necessários, o que garantirá proteção aos mesmos, às nossas crianças e, por consequência, às famílias rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de fevereiro de 2021.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador